



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ESTUDOS TÉCNICOS Nº 44

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Com fundamento na IN TRE/MA n. 1/2018

OBJETO: Contratação de assinatura de licenciamento de uso do **software ORÇAFASCIO por 24 meses**, para o desempenho das atividades da Seção de Engenharia e Arquitetura (SENAR) e Seção de Manutenção Predial (SEMAP) do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 Considerando que a elaboração de orçamento é atividade constante nas Seções SENAR e SEMAP;

1.2 Considerando que atualmente, as Seções não contam com nenhum software de orçamentação em operação, retardando os trabalhos relativos a esta matéria específica;

1.3 Considerando que o uso do software otimiza tempo e minimiza possíveis erros de execução do orçamento;

1.4 Faz-se necessária esta contratação a fim de dotar a SENAR e a SEMAP das ferramentas fundamentais para a execução de suas atividades relacionadas ao desenvolvimento de orçamentação de obras para o TRE-MA;

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2.1 Esta contratação também se coaduna ao Macrodesafio: **Aperfeiçoamento da gestão de custos** do Planejamento Estratégico do TRE-MA que envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, visando a promover a melhoria da qualidade do gasto público, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais da Justiça Eleitoral no Maranhão.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Especificações mínimas da assinatura de Licença de Uso do Software ORÇAFASCIO:

1.0 MÓDULO ORÇAMENTO

Orçamento completo com Cronograma

- Elaboração de planilhas orçamentárias de forma rápida e simples;
- Banco de dados SINAPI atualizado mensalmente, sem custos adicionais;
- Prerrogativa de criar um Banco de Dados Próprio;
- Cronograma Físico / Financeiro;
- Cópia de Orçamento e Composição para reaproveitamento de conteúdo;
- Importação de itens de outro orçamento para reaproveitamento de conteúdo;
- Importação de orçamentos do Excel;
- Ajuste no valor do orçamento e composição;
- Envio de Cópia do Orçamento para terceiros;
- Todos os Relatórios em XLSX;
- Relatórios: Orçamento Sintético, Orçamento Sintético com Valor da Mão de Obra, Orçamento Sintético com Valor da Mão de Obra e Material, Orçamento com Composições Analíticas, Composições Analíticas com Preço Unitário, Curva ABC de Insumos, Curva ABC de Serviços e Cronograma Físico / Financeiro;

2.0 MÓDULO: BASES ADICIONAIS (adicionais para o módulo orçamento)

(SICRO, SETOP-MG, SUDECAP – MG, FDE-SP SIURB–SP, IOPES-ES, ORSE-SE, SEINFRA-CE, SEDOP-PA, CPOS – SP, AGETOP CIVIL-GO, CAEMA – MA, EMBASA, CAERN-RN e SBC)

3.2 O software ORÇAFASCIO será disponibilizado pelo fornecedor ao TRE-MA no prazo máximo de 10 dias, a partir da publicação da nota de empenho podendo ser encaminhados para o endereço eletrônico institucional: senar@tre-ma.jus.br. Deverão ser encaminhados também os certificados de termos e condições de uso da licença emitido pela ORÇAFASCIO.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 É necessária a locação de apenas 1 (uma) licença de uso do software. A quantidade informada é suficiente ao atendimento das necessidades das seções solicitantes, pois dá direito ao acesso de 05 usuários,

contemplando assim a quantidade de servidores que lidam com elaboração de orçamentos (2 usuários na SENAR e 3 usuários na SEMAP).

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. Após pesquisa de mercado foram encontradas 3 soluções de software plataforma WEB cujas propostas seguem anexas a este Estudo. Os softwares foram o Orçafascio, o SEOBRA e o Vigha Orçamento. Após análise das propostas enviadas foi elaborada a planilha comparativa abaixo:

Software	ORÇAFASCIO	SEOBRA	VIGHA
Item			
Plataforma WEB	SIM	SIM	SIM
Compatibilidade com Excel	SIM	SIM	SIM
Plataforma Multiusuário	SIM	SIM	NÃO (adicional de R\$ 40,00 reais/ para cada usuário)
Base de dados SINAPI	SIM	SIM	SIM
Outras bases de dados	15	23	Não informado
Plugin para BIM	SIM	NÃO	NÃO
Treinamento incluso	SIM	NÃO	NÃO
Valor da assinatura (24 meses)	R\$ 3.596,00	R\$ 4.799,80	R\$ 6.322,40

5.2 Além do custo, a escolha do software ORÇAFASCIO se deu em virtude de suas características que atendem as necessidades do solicitante, quais sejam: plataforma web (sem necessidade de instalação), plataforma multiusuário, utilização da base SINAPI (obrigatória segundo o Decreto nº 7.983/2013), emite relatórios de acordo com os padrões estabelecidos pelo Tribunal de Contas Da União – TCU, possui interface semelhante ao Excel, além de disponibilizar treinamento gratuito pós-aquisição e trazer a possibilidade de upgrade futuro de plugin compatível com a metodologia BIM.

5.2.1 A possibilidade de aquisição do plugin para BIM é relevante, uma vez que o Decreto Presidencial nº 10.306/2020 institui regras para a implantação da tecnologia BIM nos órgãos da Administração Pública Federal a partir de 2021.

5.2.2 Com a aquisição do Orçafascio não haverá necessidade de troca de software de orçamento quando do início da utilização da plataforma BIM pelo TRE-MA.

5.3. O objeto é fornecido com exclusividade pela empresa identificada na proposta em anexo, o que autoriza a contratação direta por inexigibilidade de licitação, uma vez que há inviabilidade de competição, nos termos do art. 25 da Lei 8.666/93.

5.4. Resta comprovada a exclusividade do fornecedor pela juntada da certidão de exclusividade nº 200408/35.456 emitida pela Associação Brasileira das Empresas de Software (ABES), bem como pelos extratos de inexigibilidade decorrentes de contratações similares realizadas com outros órgãos públicos em anexo.

6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS

6.1. Conforme proposta enviada por fornecedor exclusivo o valor da licença para 24 meses é de R\$ 3.596,00 (três mil quinhentos e noventa e seis reais).

6.2. Considerando que a inexigibilidade de licitação requer a comprovação de inviabilidade de competição, a justificativa de preços não ocorre por meio de pesquisa de mercado, mas sim por meio de comprovação da empresa de que o valor proposto é compatível com o preço praticado perante outros órgãos públicos ou empresas privadas. Desse modo, foram apresentadas pela empresa notas fiscais e notas de empenho que comprovam a compatibilidade dos preços propostos (em anexo).

6.2 A execução dos serviços será custeada através da seguinte fonte:

PLANO INTERNO: TIC MANSOF - MANUTENCAO E SUSTENTACAO DE SOFTWARE

NATUREZA DA DESPESA: 339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ

VALOR DISPONIBILIZADO PARA 2020: R\$ 3.933,22

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação do licenciamento do software ORÇAFASCIO não precisa de outras contratações em paralelo para que possa atingir seus objetivos. As Seções já dispõem de infraestrutura de hardware com capacidade suficiente para receber os softwares e também não há necessidade de contratações para capacitação visto que o fornecedor oferece treinamento gratuito via vídeo conferência.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica o parcelamento por se tratar de objeto único e indivisível, a ser contratado com fornecedor exclusivo por inexigibilidade de licitação.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Esta contratação busca dotar a SENAR e SEMAP com uma ferramenta fundamental para o desenvolvimento de suas atividades buscando maior exatidão nos orçamentos elaborados, dinamismo nas atividades e ganho em produtividade.

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Pra esta contratação não haverá necessidade de adequação de ambientes ou aquisição de novos computadores.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes vigentes no órgão, que possam impactar na contratação em curso.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta contratação é considerada viável nos termos justificados nos presentes Estudos Técnicos Preliminares.



Documento assinado eletronicamente por **FITENE CALDAS MARQUES, Analista Judiciário**, em 05/08/2020, às 17:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1293763** e o código CRC **DFEBA2DB**.

0010948-03.2020.6.27.8000	1293763v2
---------------------------	-----------